



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral
www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 254/2019-PGM/ADM

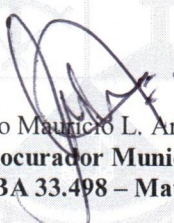
Vitória da Conquista, 26 de agosto de 2019.

Exmo. Senhor Vereador
Ademilton Palmeira
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.^a a CI. Nº 110/2019 – CTP, documento anexo, em atenção à Indicação de nº 641/2019.

Atenciosamente,



Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Mobilidade Urbana
Coordenação de Transporte Público
www.pmvc.ba.gov.br



CI Nº. 110/2019 – CTP

Vitória da Conquista, 30 de maio de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procuradoria Geral
PMVC

Senhor Procurador,

Em atenção à Indicação Nº 641/2019 – Ademilton Palmeira Santos informamos que, a referida indicação foi encaminhada para avaliação da Equipe responsável pela manutenção e reforma dos abrigos de pontos de ônibus coletivo rural.

Atenciosamente,

Micael Batista Silveira
Coordenador de Transporte Público
SEMOB / PMVC

33/06 11h 30
Paula Valin